



EUREKA!

Crédito, Educação e Renda Básica de Cidadania

I. Apresentação

1. Definição

Eureka! é a disponibilização concomitante e gradual da Renda Básica de Cidadania, do Microcrédito e do Ensino de Cidadania, a todos cidadãos a partir de núcleo escolares. Estimulando a todos independente de idade, sexo, raça, credo, condição socioeconômica ou mesmo localidade a se tornarem parte da comunidade escolar, participando do direito a renda básica de cidadania e de sua gestão pública e democrática.

Elimina-se a miséria absoluta com a Renda Básica de Cidadania. Abre-se gradualmente a Escola para toda a comunidade permitindo que o movimento pela busca da renda universal sirva à promoção do Associativismo, Cidadania e Educação. E atende-se a procura por bens e serviços potencializada pela renda universal com o microcrédito.

O Microcrédito priorizará a formação de cooperativas de consumo na forma de empresas sociais que proverão em longo prazo a sustentabilidade deste sistema baseado no princípio da cooperação competitiva: cooperar pelo básico para competir em alto nível.

E a Escola ao se abrir gradualmente a todo cidadão; permitirá a todo integrante da comunidade desfrutar do direito a Renda Básica de Cidadania e da responsabilidade de deliberar democraticamente de como ampliar a garantia da renda para todos, partindo dos mais dependentes até chegar aos mais independentes.

2. Justificativa

Após iniciar a experiência pioneira da instauração da Renda Básica de Cidadania na pequena comunidade de moradores de Quatinga Velho, Mogi das Cruzes - SP, o ReCivitas decidiu maximizar as oportunidades geradas pela garantia de fato deste direito, valendo-se de duas importantes demandas que tendem a surgir na comunidade: a demanda por bens e serviços, e a demanda por informação sobre direitos e deveres, atendendo a primeira com microcrédito a segunda com o ensino de cidadania.

A RBC - Renda Básica de Cidadania na qualidade de direito elimina as principais distorções dos programas de transferência de renda: tais como a discriminação e segregação socioeconômica; o desestímulo ao trabalho, e a condicionalização comportamental supressora de toda possibilidade do mérito e do desenvolvimento da auto-estima e senso de responsabilidade que só a livre e espontânea iniciativa permitem florescer.

O Microcrédito protege o sistema da usurpação da renda por oportunistas que podem se aproveitar da carência de serviços públicos e privados dentro da comunidade, e dinamiza ainda com mais eficiência a economia local, acelerando o processo de desenvolvimento auto-sustentável.

A Escola de Cidadania ao deslocar o centro geopolítico, para os núcleos escolares resguarda a comunidade da imigração desordenada. Agregando também o valor da independência política ao da econômica.

Ademais entendemos que a **Tríade** (RBC, Crédito e Escola) além de combater a pobreza material e política pode na sua replicação constituir-se em instrumento à erradicação do trabalho escravo e exploração infantil.

3. Propósito

Viabilizar imediatamente de acordo com o espírito da lei nº10.835/2004, o acesso gradual, incondicional e independente à Renda Básica de Cidadania, sem desagregar a comunidade, nem desperdiçar seu potencial de mobilização social para promoção da Educação, da Escola, e do Empreendedorismo.

4. Metas

1. Erradicar a miséria absoluta;
2. Combater o trabalho escravo e exploração infantil;
3. Promover a Educação;
4. Estimular a livre iniciativa;
5. Reduzir a dependência política;
6. Impedir a usurpação da renda;
7. Resguardar a localidade de imigração desordenada;
8. Valorização da escola como centro da comunidade;
9. Maior disponibilização de creches e escolas;
10. Divulgação do direito a renda básica de cidadania.

4.1. Mensuração

1. Participes que deixaram o limiar da miséria;
2. Diminuição da Evasão Escolar;
3. Matrículas, freqüência e desempenho escolar;
4. Microempresas Sociais Criadas;
5. Redução da propaganda sobre programas assistenciais;
6. Cooperativas, e postos de trabalho criados;
7. Índices de Crescimento Demográfico;
8. Voluntários na Escola;
9. Vagas disponibilizadas.
10. Cidadãos cientes da lei nº10.835/2004.

5. Abrangência	Territorial	Temporal	Humana
Localidade	Escolas e Creches	Período	12 meses
			Aberto a todos cidadãos.



II. Planejamento Estratégico

6. Viabilização	6.1. Sustentabilidade		
Material			
Instituição de Consórcios para o pagamento imediato da RBC via recursos públicos, doações de pessoas jurídicas e físicas até que haja capital para a formação de Fundos Permanentes com o mesmo fim.	A Instituição responsável pela RBC deverá investir em pequenas empresas sociais e cooperativas de consumo em sociedade com os empreendedores locais, revertendo sua parte nos dividendos para a formação do Fundo Permanente.		
Logística			
Utilização dos espaços públicos, prioritariamente as Escolas, para a administração da Renda Básica de Cidadania de Cursos Livres de Cidadania, Capacitação Profissional e Empreendedorismo conforme o interesse e vocação dos participantes.	Através dos Cursos de Cidadania se prepararão continuamente os integrantes da comunidade escolar para gestarem por conta própria a RBC, os fundos permanentes escolares, e suas cooperativas e empresas sociais.		
Operacional			
Ampliação gradativa da RBC conforme a disponibilidade de recursos partindo dos estudantes que estão nos seus primeiros passos na alfabetização até chegar aqueles já formados e que participam da comunidade escolar como pais, mestres funcionários ou voluntários. Todo cidadão que passe a fazer parte da comunidade escolar, através de vínculo reconhecido pelos demais membros da comunidade tem automaticamente direito a renda universal. E Somente o encerramento do vínculo com a Escola poderá suspender a renda universal.	Os cursos livres de cidadania alem de permitir a inclusão de todos na comunidade escolar funcionarão também como conselhos deliberativos onde os professores farão o papel de mediadores, e a cidadania será aprendida e exercida na prática. O cidadão pode abdicar da renda universal afirmativamente ou pela simples não renovação periódica do seu vínculo com a comunidade. O encerramento do vínculo não impede que ele venha recebê-la novamente.		
7. Atividades	7.1 Objetivos		
1. Realização de campanhas promocionais, concursos e vendas de produtos preferencialmente em parceria com empresas, fundações e bancos	Captação de recursos para formar o capital inicial para o pagamento imediato da RBC. Para instituição do microcrédito e viabilização dos cursos de cidadania.		
2. Parcerias com as associações de pais e mestres e agremiações estudantis, ou ainda a fomentação de associações.	Formação de Conselhos Deliberativos para a Gestão participativa da renda universal e dos Cursos Livres de Cidadania.		
3. Criação de centros de ensino de cidadania preferencialmente em parceria com Escolas Municipais, Estaduais e Federais.	Constituição dos Fundos Permanentes da Escola e disponibilização do espaço para cursos, os cursos livres de cidadania.		
4. Parceria com a Comunidade, ONGs, Comercio e Indústria em torno da Escola.	Criação de Cooperativas de Consumo e Micro empreendimentos sociais para atender o aumento da procura de bens e serviços.		
5. Realização de atividades lúdicas e educativos envolvendo pais e filhos fora da idade escolar.	Inclusão das crianças em idade pré-escolar e seus pais na comunidade da escola ou creches.		
6. Criação de Cursos Livres abertos a todos.	Estimular a participação de todos membros da comunidade a se vincular a Escola de modo a garantir seu direito a RBC.		
7. Parceria com entidades públicas e filantrópicas de assistência social.	Disponibilizar o acesso a RBC, ao microcrédito e a educação em cidadania também aos portadores de necessidades especiais.		
8. Agentes	Qualificação	Função	Vínculo
ReCivitas	OSCIP	Elaboração e Viabilização	Proponente
Escolas	Públicas	Cursos de Cidadania	Educadora
Associações	ONGs	Conselhos Deliberativos	Gestora
Cooperativas	Empresas sociais	Sustentabilidade do Sistema	Prestadora de Serviços
Investidores	Públicos e Privados	Capital Inicial	Consorciados
Estado	Poder Público	Incorporação do Sistema	Parceira
Bancos	Instituição Financeira	Administrar Fundos e Pagamentos	Colaboradora
TV ONG	Mídia de Internet	Prestar contas em tempo real	Divulgadora



III. Contrapartidas

9. Resultados	Benefícios	Mensuração
Institucionais	Retorno em Imagem	Mídia Impressa e Eletrônica
Estruturais	Geração de Crédito e Riqueza	Desenvolvimento da Economia Local
Compensatórios	Educação Renda Básica de Cidadania	Participação na Comunidade Escolar

IV. Responsabilidades

10. Proponente	Titulação	Visão	Missão
Instituto pela Revitalização da Cidadania	OSCIPI	Investir no ser humano para formar cidadãos	Garantir o pleno exercício da Cidadania.

11. Parcerias	Qualificação	Função
Escolha Social	Assessoria 3º Setor	Assessoria
TV ONG	Produtora de Vídeo	Comunicação e Prestação de Contas em Tempo Real
Hotel Trip Iguatemi by Sol Meliá	Hotelaria	Cessão das Salas de Convenções

12. Elaboração	Função	Vinculo
Bruna Augusto Pereira	Presidente	Voluntário
Marcus Vinícius Brancaglione dos Santos	Coordenador de Projetos	Voluntário
Pedro Theodoro dos Santos Neto	Administrador	Voluntário

V. Investimentos

13. Orçamento	Fonte	Valor Mensal
Participante	Renda Básica de Cidadania	R\$ 30,00
Empreendedor	Microcrédito	R\$ - por participante
Aluno	Consórcio	R\$ -
Total	-	R\$ -

14. Cronograma	Em anexo.
----------------	-----------

15. Investimentos	Quotas	Valor Mês	Benefícios
Consorciado Pessoa Física	1	R\$ 30,00	Certificado de consorciado
Consorciado Pessoa Jurídica	100	R\$ 3.000,00	Certificado de consorciado
Apoiador	1.000	R\$ 30.000,00	Logomarca
Patrocinador	10.000	R\$ 300.000,00	Citação Nominal em toda divulgação
Fundador	Única	* R\$ 3.000.000,00	Fundador do 1º Fundo Permanente da RBC

*valor total

Paranapiacaba, 13 de Março de 2.009

Instituto pela Revitalização da Cidadania
Coordenador de Projetos - ReCivitas – 2006/2011
Marcus Vinícius Brancaglione dos Santos

Instituto pela Revitalização da Cidadania
Presidente - ReCivitas – 2006/2011
Bruna Augusto Pereira